CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 20/11/2018

PRESIDENTE

Rejeitado veto TOTAL por 14 x 0 votos
Encaminha-se ao DEL para comunicar ao Executivo
Em, 20/11/2018

Presidente da Câmara

Ao Servidor Pedro Endrick Santos para comunicar por OFÍCIO ao Executivo a Rejeição do Veto ao projeto de Lei que trata o presente processo, bem como cientificar sobre o prazo de promulgação da Lei na forma que dispõe o Art. 83, §5º da Lei Orgânica do município.

Transcorrido In Albis o prazo da promulgação por parte do prefeito, encaminhe-se os Autos a presidência da Câmara para fins de promulgação e publicação da Norma, conforme prevê o Art. 83, §4º da Lei Orgânica.

Sullivan Manola

Identificador: 310030003000330035003700 3A005400520041 00 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Matéria : VT Projeto de Lei nº 245/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Reunião : 117º Sessão Ordinária
Data : 20/11/2018 - 17:38:40 à 17:39:29
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Nao	17:38:55
33	Dalto Neves	PTB	Nao	17:38:58
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:39:14
29	Denninho Silva	PPS	Nao	17:39:15
7	Fabrício Gandini	PPS	Nao	17:38:54
30	Leonil	PPS	Nao	17:38:57
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Nao	17:38:50
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	17:39:15
31	Nathan Medeiros	PSB	Nao	17:38:52
11	Neuzinha	PSDB	Nao	17:38:47
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:38:52
28	Sandro Parrini	PDT	Nao	17:38:51
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	17:39:12
20	Wanderson Marinho	PSC	Nao	17:38:54

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	0	14	14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.VT. Nº 23

Vitória, 26 de Novembro de 2018.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão realizada no dia 20 de Novembro de 2018, ***manteve o veto total*** aposto por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 245/2017**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.996/2018.**

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 10121/2017 – CMV
Proc. nº 2758010/2018– PMV

Processo **6943317/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data 27/11/2018 Hora: 17:25
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÃO

Documento: OFÍCIO - 23/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.VT. Nº 23 - Errata

Vitória, 29 de Novembro de 2018.

Assunto: **Comunicação – Errata ao Ofício nº 23.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão realizada no dia 20 de Novembro de 2018, ***rejeitou o veto total*** aposto por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 245/2017**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.996/2018.**

Neste sentido, favor desconsiderar Ofício nº 23 anteriormente enviado, o qual, equivocadamente, informou sobre a manutenção do veto.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 10121/2017 – CMV
Proc. nº 2758010/2018– PMV

Processo **7013191/2018** Prioridade **NORMAL**
Data 29/11/2018 Hora 16 43
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÃO

Documento OFÍCIO - 23/2018
Destino **SECGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 9.353

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

"Dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES e dá outras providências.".

Art.1º. Dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES, para que os munícipes possam acompanhar e até mesmo fiscalizar o cumprimento da efetiva varredura nos dias e locais definidos.

Parágrafo Único. As divulgações serão realizadas através do site da Prefeitura Municipal de Vitória, bem como do aplicativo oficial, Vitória Online.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Proc. nº 10121/2017

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

DIÁRIO OFICIAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
www.cmv.es.gov.br/diario
Câmara Municipal de Vitória Edição: 901 Ano VI
Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

LEI Nº 9.355

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

ADICIONA O ART. 1º-A NA LEI 5.759, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

Art. 1º. Institui o Art. 1º-A na Lei 5.759, de 23 de outubro de 2002.

Art. 1º-A. Nas feiras do programa "Artes na Praça" deverá conter um espaço para a comercialização de produtos destinados a públicos com restrição alimentar.
Parágrafo único. O Pode Executivo Municipal regulamentará, por meio de decreto municipal:
I – A quantidade de barracas e sua qualidade;
II-A localização das barracas, respeitando as particularidades de cada restrição alimentar;
III-O modo de fiscalização para que o produto seja comprovadamente livre dos alimentos indevidos para dietas de restrição alimentar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

LEI Nº 9.353

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

"Dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES e dá outras providências.".

Art.1º. Dispõe sobre a divulgação do itinerário dos serviços de varrição e limpeza nos logradouros de todos os bairros de Vitória/ES, para que os munícipes possam acompanhar e até mesmo fiscalizar o cumprimento da efetiva varredura nos dias e locais definidos.

Parágrafo Único. As divulgações serão realizadas através do site da Prefeitura Municipal de Vitória, bem como do aplicativo oficial, Vitória Online.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória Edição: 901 Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Presidente **Vinícius José Simões**
Diretora Geral **Raquel Ramos**
Responsável pela publicação **Carlos Eduardo Louredo de Freitas**

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 041

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.

Assunto: **Lei Promulgada**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei nº 9.353/2018,** referente ao **Projeto de Lei nº 245/2017,** de autoria do **Vereador Luiz Paulo Amorim** publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 10 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **7280448/2018** Prioridade **NORMAL**
Data 12/12/2018 Hora 16 48
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÃO

Proc. Nº10121/2017 – CMV

Documento OFÍCIO - 041/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor
Encaminho para expediente externo
A Lei Promulgada nº 9.353
Em, 13/12/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
EM, 13/12/2018

DIRETOR/DEL

AO DEL
Para providenciar os demais encaminhamentos regimentais relativos ao presente processo.
Em, 13/12/2018

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 18/12/2018

Sylvain Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Identificador: 310030003000330035003700 3A005400520041 00 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade

Identificador: 310030003000330035003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.